

EMC5950 - Programa de Intercâmbio I

EMENTA

Participação em Programas de Intercâmbio Acadêmico — decorrente de convênio assinado com Instituições de Ensino Superior, Agência de Fomento, Centros de Pesquisa e instituições semelhantes — visando à realização de atividades acadêmicas como cursos, estágios e pesquisas, orientados ao aprimoramento da formação do aluno, devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, em acordo com a Portaria 136/PREG/2003.

OBJETIVOS

Permitir ao aluno de graduação a realização de atividades de intercâmbio, como forma de enriquecer a sua formação acadêmica através do convívio em outras instituições, com o conhecimento de outros ambientes e de outras realidades no tocante ao ensino e à pesquisa em áreas afins de sua formação.

PROGRAMA

Definido conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora e aprovado pelo Colegiado do Curso.

METODOLOGIA

Definida conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora.

AVALIAÇÃO

Definida conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora.